

**ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA, O INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, O LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, O MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI E O CENTRO DE PESQUISAS FÍSICAS BRASILEIRAS, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA.**

O Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, neste ato representado por seu titular, e suas Unidades de Pesquisa, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá-IDSM, Laboratório Nacional de Computação Científica-LNCC, Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas-CBPF, doravante simplesmente denominados PARTÍCIPES, neste ato representados pelos seus respectivos Diretores.

**CONVENCIDOS** de que a Amazônia é uma das regiões mais desconhecidas da Terra, com um meio ambiente altamente sensível às iniciativas de ocupação, e com um potencial de riquezas naturais incalculáveis;

**RECONHECENDO** que é cada vez mais necessária a compreensão das complexas interações dinâmicas entre sociedade e natureza, de forma a que o caminho que leva a uma crescente vulnerabilidade ambiental seja revertido, o que irá requerer importantes avanços na habilidade em se analisar e predizer o comportamento de sistemas auto-organizados, caracterizando-se os impactos irreversíveis, e interpretando-se as múltiplas escalas de organização espacial;

**RECONHECENDO** a necessidade de se direcionar esforços científicos e tecnológicos integrados com foco nas características sociais e ecológicas de regiões específicas, como a Amazônia;

**CONSIDERANDO** que modelos quantitativos de desenvolvimento são necessários para que o Brasil efetivamente adote conceitos de sustentabilidade em suas políticas públicas, e que tais modelos auxiliam na explicitação de hipóteses, na avaliação das consequências das diferentes opções de ação pública, e encorajam a produção de indicadores quantitativos que possam ser utilizados pelo governo e pela sociedade

**RESOLVEM** celebrar do presente Acordo de Cooperação Técnico-Científica que será em tudo regido pelas disposições que mutuamente se outorgam e aceitam nos moldes seguintes:

#### **CLÁUSULA I**

O objetivo do presente Acordo é a formação de uma Rede Temática de Cooperação Científica, destinada a desenvolver projetos interdisciplinares na área de Modelagem Ambiental da Amazônia, em bases mutuamente equilibradas.

**CLÁUSULA II**

Em seus três primeiros anos de atividades, a Rede Temática, doravante denominada Rede GEOMA, terá os seguintes macro-objetivos:

- a) análise das relações entre mudanças do uso da terra e os sistemas de produção na Amazônia;
- b) desenvolvimento de modelos para subsidiar a escolha de áreas para conservação da biodiversidade na Amazônia;
- c) desenvolvimento, testes e integração de modelos de ecossistemas inundáveis amazônicos;
- d) investigação e modelamento da dinâmica demográfica da Amazônia, particular o componente mobilidade sócio-espacial da população;
- e) avaliação e quantificação dos impactos de dinâmica de uso do solo na Amazônia sobre as bacias hidrográficas da região;
- f) construção de um sistema de informação para os dados sócio-ambientais dos projetos da Rede, com um ambiente de simulação dinâmico na Internet e integrado ao Portal Ciência e Tecnologia na Amazônia;
- g) desenvolvimento de modelos integrado em multi-escala que incorporem diferentes dimensões da sustentabilidade da Amazônia, incluindo, entre outras, a dinâmica populacional, a biodiversidade, as mudanças de uso da terra, as condicionantes climáticas e hidrológicas.

**CLÁUSULA III**

Para conservação dos objetivos deste Acordo, os diretores das Unidades de Pesquisa em questão, observadas as respectivas disponibilidades e as normas em vigor:

- a) concordam em apoiar a Rede, facilitando viagens e estágios de intercâmbio entre pesquisadores e alunos de pós-graduação, acolhendo pesquisadores visitantes, cedendo espaço para organização de reuniões científicas, permitindo o uso de infra-estrutura de computação e laboratórios, segundo programação dos projetos da Rede;
- b) comprometem-se a apresentar ao MCT as necessidades extra-orçamentárias para suporte às atividades da rede e a buscar fontes de recursos para manter a Rede em andamento;
- c) acordam, em conjunto com o MCT, em estabelecer mecanismos de avaliação e acompanhamento da Rede, revisão periódica da agenda científica e o dimensionamento orçamentário dos projetos vinculados à Rede GEOMA;
- d) comprometem-se a estabelecer mecanismos efetivos e dinâmicos de intercâmbio de informações entre si e com a Secretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do MCT;
- e) concordam em admitir nas atividades da Rede, e de comum acordo entre si, outras instituições de pesquisa científica e tecnológica, sempre que necessário ou interessante para os objetivos do projeto.

#### **CLÁUSULA IV**

O MCT, através de sua Secretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SECUP, compromete-se a envidar esforços para alocar, em favor da Rede GEOMA, recursos complementares aos orçamentos das Unidades de Pesquisa acordantes e auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros, empenhando-se, também, na alocação de cota específica de bolsas, em especial as da modalidade DTI para os projetos da Rede.

**CLÁUSULA V**

As Partes avaliarão, periodicamente, os projetos conjuntos de cooperação científica e técnica da Rede, a fim de realizarem os ajustes que se fizerem necessários, através de reuniões conjuntas, simpósios, seminários ou workshops.

**CLÁUSULA VI**

O gerenciamento da Rede GEOMA será desenvolvida por um Comitê Diretor e por um Comitê Científico, e contará com uma Secretaria Local.

O Comitê Diretor será nomeado pelo Secretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa do MCT, que dele também fará parte diretamente ou por representante indicado, e terá por atribuições:

- a) estabelecer os macro-objetivos a serem alcançados pelos projetos da Rede;
- b) definir a estratégia de implementação dos projetos da Rede; definir a política de recursos humanos envolvidos na Rede;
- c) estabelecer os mecanismos de dotação orçamentária da Rede;
- d) orientar os resultados da Rede GEOMA na direção de apoio a políticas públicas na Amazônia.

O Comitê Científico terá um Coordenador Científico, indicado pelo Comitê Diretor, e será constituído por pesquisadores seniores ligados aos projetos da Rede, indicados pelo Comitê Diretor, a ele cabendo:

- a) definir a agenda científica da Rede e apresentá-la ao Comitê Diretor;
- b) estabelecer parcerias com instituições e pesquisadores com outras Unidades de Pesquisa internas ou externas ao MCT, e com pesquisadores da comunidade científica, para participação nos projetos da Rede GEOMA;
- c) monitorar o andamento dos projetos da Rede;
- d) promover a integração entre os projetos e atividades da Rede; implementar a política de recursos humanos definida pelo Comitê Diretor;
- e) definir a forma de integração entre os programas de pós-graduação associados à Rede Geoma.

Cada PARTE deste Acordo deverá estabelecer uma secretaria local, que irá atuar como ponto focal da Rede GEOMA, respeitando as especificidades de cada instituição.

#### **CLÁUSULA VII**

O partícipe que desejar se retirar do Acordo deverá comunicar a sua intenção e razões com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

#### **CLÁUSULA VIII**

O presente Acordo entrará em vigor na data em que todos os partícipes o assinem, e terá uma duração inicial de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos, se aprovado pelo Ministro da Ciência e Tecnologia.

**CLÁUSULA IX**

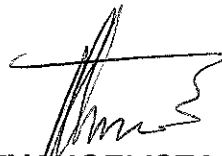
Este Acordo poderá ser alterado por consentimento mútuo dos partícipes e aprovação do Ministro da Ciência e Tecnologia, mediante a formalização do ato por intermédio de termo aditivo proposto à Secretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa.

E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM LIVREMENTE PACTUADO,  
FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM

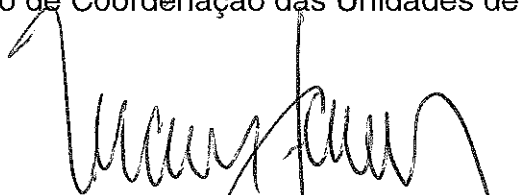
Belém, 16 de outubro de 2002



**RONALDO MOTA SARDENBERG**  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



**JOÃO EVANGELISTA STEINER**  
Secretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa



**MARCUS LUIZ BARROSO BARROS**  
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia



**LUIZ CARLOS MOURA MIRANDA**  
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

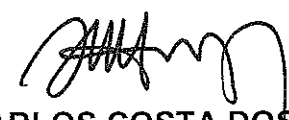
**ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**ASSINATURAS DOS DEMAIS PARTICIPES**

  
**ANA RITA P. ALVES**

Diretora do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

  
**MARCO ANTÔNIO RAUPP**  
Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica

  
**PETER MANN DE TOLEDO**  
Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi

  
**JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS**  
Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

  
**LUIZ BEVILACQUA**  
Coordenador Científico da Rede Temática